

PORTARIA PGJ/PI Nº 2084/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1217ª Sessão Ordinária, nos termos do Processo Administrativo nº 16380/2016,

RESOLVE

CONCEDER, de 12 a 29 de julho de 2016, 17 (dezessete) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **RICARDO DE ALMEIDA PRADO FILHO**, Titular da Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Piauí, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 12 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de setembro de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça

